



PORTARIA Nº 0162/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 066/2009 de 11/11/2009, em seu Artigo 90,

R E S O L V E

I – CONCEDER a Sra. TATIANE PORTO, portador do CPF nº 055.150.409.96, ocupante do Cargo de carreira de Professor, de conformidade com a Lei Municipal nº 066/2009, em seu Artigo 90, Licença Sem Vencimentos, de conformidade com o requerimento por ele protocolado em 29/05/2013, a serem retiradas no período de 10/06/2013 a 09/06/2015.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 14 DE JUNHO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

